

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 264 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 085, de 2019 – SEI Nº 19.0.000027907-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Teoria Geral do Direito das Relações Privadas**, nas modalidades presencial, no período de 10 a 13 de setembro de 2019, e à distância, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Teoria Geral do Direito das Relações Privadas

Objetivo: Fomentar a formação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da vivência e defesa dos valores e princípios gerais do direito, objetivando a justiça, a ética, a moral, a equidade, a igualdade e a liberdade; desenvolver a reflexão científica motivadora da produção de conhecimentos jurídicos ensejadores de novos processos de criação do direito.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 3 a 9 de setembro de 2019.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. A inscrição é gratuita.

Público-Alvo: Magistrados e servidores – efetivos, comissionados e cedidos – do Poder Judiciário Tocantinense, com lotação em Palmas.

Carga Horária: 45 horas.

Modalidade: Híbrida com Atividades Presencial e à Distância.

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagem, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 30.

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade	Nº de Vagas
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	10
Servidores – efetivos, comissionados e cedidos – do Poder Judiciário Tocantinense	20

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados ou servidores – efetivos, comissionados e cedidos – do Poder Judiciário Tocantinense devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, com lotação em Palmas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades presenciais programadas – dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10; dia 13 de setembro das 8h às 12h10 –; e no período de 16 a 30 de setembro no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final de cada período da atividade presencial;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 A avaliação da aprendizagem ocorrerá de forma contínua durante o desenvolvimento das atividades, exercícios de fixação e atividades práticas afim de aperfeiçoar as habilidades de medição e estimativa em sala de aula;

4.7 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelo professor, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria Geral do Direito Civil;

Teoria Geral do Direito Privado;

Pessoas Naturais e Jurídicas;

Capacidades Civil e a Personalização no Direito Civil;

Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos;

Direito do Consumidor e Direito de Família:

O Direito do Consumidor e a Efetivação dos Direitos Constitucionais;

Princípios das Relações de Consumo;

Direitos Básicos em Espécies;

Contrato Consumerista: proteção contratual.

Relações de Parentesco e o Poder Familiar. Dissolução da Sociedade Conjugal e do Casamento (Lei nº 6.515, de 1977);

Impenhorabilidade do Bem de Família;

Direito Sucessório;

Estatuto da Criança e do Adolescente;

Estatuto do Idoso e Estatuto das Cidades.

6. CRONOGRAMA

Data	Horário	Conteúdo Programático
10/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Teoria Geral do Direito Civil; Teoria Geral do Direito Privado; Pessoas Naturais e Jurídicas; Capacidades Civil e a Personalização no Direito Civil;
11/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos; Direito do Consumidor e Direito de Família: O Direito do Consumidor e a Efetivação dos Direitos Constitucionais; Princípios das Relações de Consumo;
12/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Direitos Básicos em Espécies; Contrato Consumerista: proteção contratual.

		Relações de Parentesco e o Poder Familiar. Dissolução da Sociedade Conjugal e do Casamento (Lei nº 6.515, de 1977); Impenhorabilidade do Bem de Família; Direito Sucessório;
13/9/2019	Das 8h às 12h10	Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso e Estatuto das Cidades.
De 16 a 30/9/2019	Livre	Atividades à Distância – Fóruns de Interatividades, Leituras Bibliográficas, Atividades de Avaliação e Preparação de Seminários.
Carga Horária Total		45 horas-aula, sendo 35 horas presenciais e 10 horas à distância

Instrutor	Sinvaldo Conceição Neves
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Direito do Consumidor, Constitucional e Tributário, pela Universidade do Tocantins (UNITINS). Especialista em Direito Civil e Processo Civil, pela Faculdade Albert Einstein. Especialista em Direito e Processo Eleitoral, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Mestre em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do servidor implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 30/08/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2757019** e o código CRC **4224F1E9**.